DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
Responsável pela Demanda: Miriam Elise Neitzke
Portaria: nº 290/2025
E-mail: sec.educacao@riodasantas.sc.gov.br **Telefone:** (49)3564-0782

Objeto: O presente pregão tem por objetivo o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Rastreamento e Monitoramento eletrônico de Veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, compreendendo a instalação de módulos rastreadores, identificador de condutor em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão dos veículos da Secretaria Municipal de Educação e ônibus terceirizados.

Justificativa de necessidade de contratação:

A contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, por meio de sistema eletrônico via GPS/GPRS ou tecnologia equivalente, é necessária para garantir a gestão eficiente, econômica, segura e transparente da frota vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e controle do gasto público.

A Secretaria Municipal de Educação conta com 13 (treze) veículos próprios da frota municipal, utilizados para atividades administrativas e pedagógicas, transporte de alunos, apoio às unidades escolares e atendimento às demais demandas institucionais, além de 14 (quatorze) ônibus terceirizados responsáveis pelo transporte escolar diário dos estudantes da rede municipal de ensino. Em razão da natureza essencial desses serviços, faz-se indispensável o controle permanente da localização, das rotas, dos horários, do tempo de utilização e da quilometragem percorrida pelos veículos.

A ausência de sistema de rastreamento dificulta o acompanhamento efetivo do uso da frota, a fiscalização do cumprimento das rotas e horários estabelecidos, a prevenção de desvios de finalidade e a obtenção de dados precisos para fins de gestão e controle. Ressalta-se que, no caso dos ônibus terceirizados, o monitoramento da quilometragem diária é fundamental, uma vez que o pagamento pelos serviços prestados será realizado com base na quilometragem efetivamente rodada, exigindo registros confiáveis, transparentes e passíveis de auditoria.

Com a contratação do serviço de rastreamento veicular, a Administração dispõe de ferramentas tecnológicas que possibilitam o acompanhamento em tempo real da frota, a geração de relatórios gerenciais, a otimização de rotas, a redução de custos operacionais e o aumento da segurança patrimonial e dos usuários do transporte escolar, além de subsidiar auditorias, fiscalizações e prestações de contas aos órgãos de controle.
Dessa forma, a contratação revela-se imprescindível para o adequado funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Educação, promovendo maior controle, segurança e racionalização dos recursos públicos, especialmente no que se refere à gestão do transporte escolar da rede municipal de ensino.

Descrição das quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário mensal	Valor Total mensal
01	Prestação de serviços de Rastreamento e monitoramento eletrônico de Veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, compreendendo a instalação de módulos rastreadores, identificador de condutor em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão dos veículos da Prefeitura Municipal de Rio das Antas e suas Secretarias e para a gestão dos ônibus escolares terceirizados, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico, bem como garantia de funcionamento. Localizador + Identificador do motorista	Serviço	Continuado	UND	27	671,64	18.134,28
				Valor Total dos Itens		**R$18.134,28**	

(*) Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia
(**) Consumo; permanente; continuada; não continuada

Grau de prioridade de compra: Alto
Estimativa de valor: R$ 18.134,28

Prazo de entrega/execução: Imediato
Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não
Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Maria Julia Westerlon

Documento assinado digitalmente
gov.br
MIRIAM ELISE NEITZKE
Data: 16/01/2026 10:26:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Miriam Elise Neitzke
Portaria: 290/2025
Responsável pela Formalização da Demanda
Município de Rio das Antas – SC
15 de Janeiro de 2026